



# **ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS FRENTE ÀS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

**Roseana Aparecida Coimbra**  
**roseana.coimbra@hotmail.com.br**  
**UNIPTAN**

**Thamiris Eduarda Aparecida de Paula**  
**thamiriseduarda@outlook.com.br**  
**UNIPTAN**

**Raianna Suelen da Silva Alencar**  
**raianna.alencar@uniptan.edu.br**  
**UNIPTAN**

**Carla Agostini**  
**carla.agostini@uniptan.edu.br**  
**UNIPTAN**

**Kairo William de Carvalho**  
**kairo.carvalho@uniptan.edu.br**  
**UNIPTAN**

**Resumo:** O presente trabalho tem como objetivo compreender os principais problemas enfrentados pelos profissionais da classe contábil em meio as diversas mudanças. Caracteriza-se por uma pesquisa de levantamento, quanto aos procedimentos. Sua abordagem é quantitativa e qualitativa. Para a coleta de dados foi empregado a aplicação de um questionário para 59 (cinquenta e nove) respondentes, composto por 20 (vinte) questões que descrevem desde a parte do perfil dos respondentes, quanto seu ponto de vista em relação a Educação Profissional Continuada - EPC aplicado de forma online para profissionais da área contábil, buscando verificar o posicionamento dos mesmos diante do mesmo e obrigações tributárias, destacando a importância deste exercício e se utilizam dele. Após a coleta e análise dos dados, foram verificados resultados positivos à pesquisa, pois, foi evidenciado que mesmo diante de certos empecilhos, 94,92% dos respondentes consideraram importante a atualização profissional, onde a maioria costuma exercê-la por meio de atividades que segundo a NBC PG 12 editada pelo CFC, se caracterizam como Educação Profissional Continuada, gerando benefícios como resultado da prática destas atividades diante o atual cenário do mercado de trabalho.

**Palavras Chave:** Qualificação - Profissional - Educação Continuada - -

## **1 INTRODUÇÃO**

Analisar a educação continuada, os conhecimentos e habilidades específicas às atividades dos contadores, bem como se dá a atualização frente às obrigações tributárias foi a proposta deste estudo. Visto que, mudanças tecnológicas e de formação tem influenciado a forma de trabalho do profissional da área contábil nos últimos anos. A relação direta às novas exigências estabelecidas pelo governo gera, progressivamente, mais obrigações tributárias. A indispensabilidade de cumprir todas as obrigações impostas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal é uma grandeza que deve ser levada em conta na atuação do Contador.

Souza (2013) acredita que, a preocupação dos profissionais de contabilidade com a qualidade da informação os tem levado a aprimorar os processos e mecanismos fortalecendo assim, a concorrência entre os contadores.

Por consequência, Araújo (2008) afirma que se tenta monitorar a formação profissional para aliar o conhecimento adquirido no exercício de sua profissão com um conhecimento teórico adquirido ao longo dessa prática, a teoria e a prática, se dá simultaneamente. Com o propósito de que o contabilista enfrente todos os obstáculos que o procedem-se é necessário evoluir, ampliar seus conhecimentos da área não só os adquiridos na vivência da profissão, mas também os conhecimentos teóricos adquiridos em aula, ferramenta essa indispensável no processo de geração das informações contábeis. “O uso do termo educação continuada tem a significação fundamental do conceito de que a educação consiste em auxiliar profissionais a participar ativamente do mundo que os cerca, incorporando tal vivência no conjunto dos saberes de sua profissão” (MARIN apud CHRISTOV, 1998, p.10).

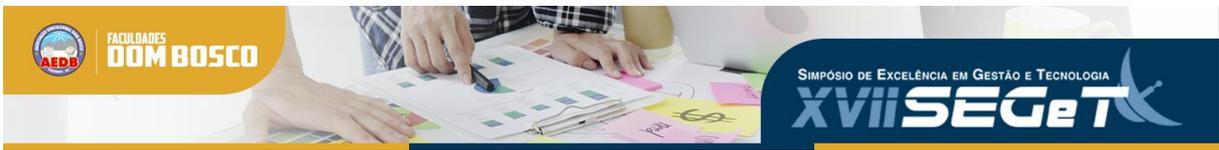
Diante da necessidade que o profissional contábil tem de atualizar seu conhecimento para que possa acompanhar o processo evolutivo de sua profissão e da globalização do mercado de trabalho, surge a seguinte problemática a ser investigada: O que os profissionais contábeis tem feito para modernização perante as obrigações tributárias e Educação Profissional continuada (EPC)?

Sendo assim, o objetivo geral deste estudo consiste em compreender os principais problemas enfrentados pelos profissionais da classe em meio as diversas mudanças tendo como objetivos específicos: apontar as ferramentas de atualização dos profissionais contábeis, analisar a formação básica e aperfeiçoamento desse profissional, comparar os meios utilizados de modernização das obrigações acessórias e relatar a importância dos profissionais se manterem atualizados. Para isso foi necessário pesquisar seus principais meios de atualização, e se eles procuram aperfeiçoar-se relatando a importância dentro desse cenário informatizado atual, utilizando como métodos qualitativo e quantitativo para a pesquisa.

O artigo divide-se em cinco seções, dentre elas a introdutória; na seção dois são apresentados as principais obrigações tributárias acessórias e o programa de educação continuada. Na seção três são retratados os métodos e as técnicas utilizados para a coleta de dados do estudo. Na quarta parte do trabalho analisam-se os resultados obtidos na pesquisa salientando e recapitulando os pontos mais relevantes observados. Por fim, apontam-se a conclusão do estudo, seguida das sugestões para futuras pesquisas.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 Obrigações Acessórias da Receita Federal**



Segundo Washington de Barros (1997), obrigação tributária é a relação jurídica ou vínculo envolvendo credor e devedor, onde o credor é sujeito ativo e devedor é sujeito passivo. Sua finalidade é a obtenção de fundos para o governo ou cumprimento dos deveres administrativos estabelecidos pela legislação tributária.

Do ponto de vista de Ricardo Alexandre (2017) a obrigação pode assumir três formas: Dar (dinheiro), fazer ou deixar de fazer, de forma sintética: pagar tributo ou multa, escriturar livros e ou não receber mercadorias sem os documentos fiscais previstos na legislação.

Conforme BRASIL (2018) art. 113, CNT, as obrigações tributárias dividem-se em dois grupos, obrigação principal e obrigação acessória. Onde obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Já obrigação acessória é imposta por lei, mas seu objetivo principal não é a arrecadação de tributos e sim a prestação positiva (fazer algo), entre elas escriturar livros, inscrever no CNPJ, emitir nota fiscal. No entanto a não prestação da mesma gera multa o que leva à uma obrigação principal (ICHIHARA, p.112).

Como instrumento de auxílio ao fisco em suas atividades à Receita Federal emprega as obrigações acessórias como meio de estabelecer declarações aos contribuintes, que por sua vez declara-as sob a pena de lei, que se não cumpridas geram penalidades como tributos e multas (CORRÊA, Flavia p.10).

Diante do contexto mencionado acima, a reportagem do site G1 (2017), aborda que o Brasil é um dos países com a maior carga tributária e que gasta mais tempo pagando e calculando impostos. Segundo o IBPT (2017), existem hoje em vigor no Brasil mais de 63 tributos e 97 obrigações acessórias, e perante as diversas obrigações impostas por lei a qualificação profissional deve ser uma aliada, contribuindo para a maior eficiência e otimização de processos e proporcionando resultados, crescentemente, positivos.

Sendo assim, em seguida será apresentado as principais obrigações estabelecidas pela Receita Federal.

O quadro 1 apresenta, as principais obrigações tributárias acessórias que devem ser cumpridas pelas pessoas jurídicas. Em seus âmbitos Federal, Estadual e Municipal estão centralizadas através dos tributos que são recolhidos das empresas de acordo com a devida competência estabelecida. De acordo com Colombo (2012), uma importante ferramenta digital implantada pelo fisco brasileiro que unifica as obrigações tributárias acessórias de todas as esferas é o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Portanto, sendo possível classificá-las pelos entes que às exigem. É possível, ainda, a classificação das obrigações acessórias conforme o regime de tributação das empresas: lucro real, lucro presumido e o simples nacional GIATTI (2016). Sendo assim, vale salientar a importância de cada profissional se manter atualizado para assim atender às exigências do fisco.

#### **Quadro 1: Obrigações Acessórias**

<b>Âmbito</b>	<b>Sigla</b>	<b>Descrição da Obrigação Acessória</b>
<b>FEDERAL</b>	ECF	Escrituração Contábil Fiscal
	EFD Contribuições	Escrituração Fiscal Digital Contribuições

ECD	Escrituração Contábil Digital
E-Financeira	E-Financeira
E- Social	Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciária e Trabalhistas
EFD-REINF	A Escrituração Fiscal Digital de Retenções
CT-e	Conhecimento de Transporte Eletrônico
NF-e	Nota Fiscal Eletrônica
NFS-e	Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
NFC-e	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
MDF-e	Manifesto de Documentos Fiscais Eletrônico
DCTF	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DIMOB	Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias
DIRF	Declaração do Imposto sobre a Renda Retido
DIRPF	Declaração do Imposto Sobre a renda da Pessoa Física
DITR	Declaração do Imposto sobre a Propriedade Rural
DMED	Declaração de Serviços Médicos e de Saúde
DOI	Declaração sobre Operações Imobiliárias
PER/DCOMP	Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SEFIP	Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
GPS	Guia da Previdência Social
GFIP	Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
GRRF	Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS
DCP	Demonstrativo do Crédito Presumido
PGDAS	Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples
DEFIS	Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais
DASN/SIMEI	Declaração Anual do Simples Nacional do MEI
DERCAT	Declaração de Regularização Cambial e Tributária

	DIPJ	Declaração de Informações Econômico-Fiscais da PJ
	<u>DISO</u>	Declaração e Informações sobre Obra
	DME	Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie
	DSPJ	Inativas – Declaração Simplificada da PJ Inativa
	<u>SISCOSERV</u>	- Sistema Integrado Comércio Exterior de Serviços
<b>ESTADUAL</b>	CIAP	Controle de Crédito de ICMS do ativo permanente e CIAP digital
	DAPI	Declaração de Apuração e Informações do ICMS
	EFD IPI/ICMS	Escrituração Fiscal Digital ICMS e IPI
<b>MUNICIPAL</b>	Escrituração ISS	ISSQN -Escrituração fiscal de serviços online

Fonte: Receita Federal, Receita Estadual de MG 2018.

No próximo tópico será abordado os aspectos relacionados ao Programa de Educação Continuada.

## 2.2 Programa de educação continuada

O profissional da Contabilidade, além dos conhecimentos técnicos essenciais, precisa desenvolver e aperfeiçoar habilidades e competências que deem conta de atender às demandas da atualidade (MORAIS et al, 2017).

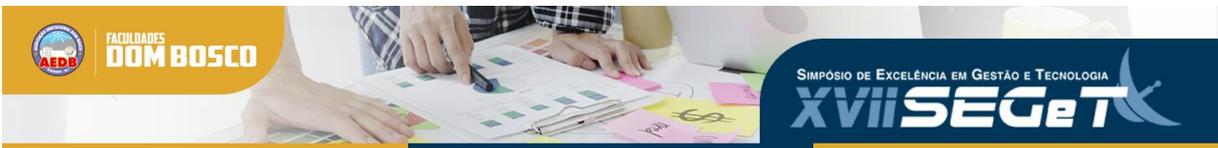
Hodiernamente, a responsabilidade dos profissionais contábeis frente às exigências fiscais tem se intensificado. O sistema tributário tornou-se mais complexo, exigindo mais dos profissionais que atuam no âmbito fiscal e tributário, bem como, o governo passou a ter maior controle das informações repassadas por meio de declarações acessórias obrigatórias (BENETTI e HEIN, 2010).

Segundo Souza (2013), o profissional contábil deve estar ciente de toda esta nova era tecnológica e as formas de utilização das mesmas, incorporando-as aos procedimentos contábeis e em análises mais apuradas e complexas.

Diante do aumento dessas obrigações fiscais estabelecidas, o mercado passou a buscar por profissionais contábeis que atendam às exigências impostas e possam desempenhar o seu papel com responsabilidade e competência (CARVALHO; TOMAZ, 2010).

De acordo com Cosenza (2001), aqueles profissionais que não estiverem preocupados em se reciclar e atualizar tornar-se-ão secundários, dispensáveis, e acabarão ficando numa espécie de limbo organizacional.

Defronte às diversas mudanças que a área contábil vem sofrendo em sua estrutura, passou a exigir maior aprimoramento e a busca pela educação continuada por parte dos profissionais contábeis. Tais mudanças se referem tanto ao contexto normativo, como no âmbito fiscal e tributário, exigem competência e qualificação para atender a demanda do mercado de trabalho (CARVALHO et al., 2014).



Segundo o Art. 2º da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 803/96, que aprova o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), são deveres do profissional da Contabilidade (incluindo técnicos de Contabilidade) (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 1996):

- I – exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observada toda a legislação vigente, em especial aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade, e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais; (Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)
- II – guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Regionais de Contabilidade;
- III – zelar pela sua competência exclusiva na orientação técnica dos serviços a seu cargo;
- IV – comunicar, desde logo, ao cliente ou empregador, em documento reservado, eventual circunstância adversa que possa influir na decisão daquele que lhe formular consulta ou lhe confiar trabalho, estendendo-se a obrigação a sócios e executores;
- V – inteirar-se de todas as circunstâncias, antes de emitir opinião sobre qualquer caso; [...]

Paralelamente os deveres éticos expostos na Resolução do CFC nº 803/96, o profissional contábil deve estar atento às atualizações profissionais que o mercado proporciona, inclusive em outras áreas. Conforme é relatado por Reis et al. (2015), o profissional contábil, frente à globalização, não pode destinar-se exclusivamente à sua profissão, devendo procurar novas áreas de conhecimento, ou seja, precisa estar aberto para todos as áreas da informação.

Portanto, a Educação Profissional Continuada (EPC) é o meio pelo qual essa permanente atualização – que está intimamente relacionada à qualidade dos serviços prestados – pode se materializar (MORAIS et al 2017).

Para que a cultura da Educação Profissional Continuada ocorra na área contábil, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, constitui o Programa de Educação Profissional Continuada – PEPC, visando garantir o aperfeiçoamento e manutenção dos profissionais da classe. Através do decreto-Lei n.º 9.295/46, alterado pela Lei n.º 12.249/10 foi aprovada a Norma Brasileira de Contabilidade Profissional 12 – NBC PG 12 – Norma para educação profissional continuada, incentivando desta forma tal prática.

O intuito do PEPC, segundo De Senna Oliveira (2018), é garantir que o contador se perdue esclarecido com palestras, cursos, treinamentos, e outras atividades vinculadas ao desenvolvimento profissional, como uma espécie de ciclo de aprendizado. Segundo o Conselho Federal de Contabilidade, o Programa de Educação Profissional Continuada tem como diretrizes básicas:

- Fomentar a EPC dos profissionais da contabilidade;
- Ampliar parcerias com entidades de classe, regulatórias e fiscalizatórias com o objetivo de apoio ao PEPC;
- Estabelecer uniformidade de critérios para a estrutura das atividades de qualificação profissional no âmbito das atividades de qualificação profissional no âmbito do Sistema CFC/CRC;
- Estabelecer que a capacitação possa ser executada pelo próprio Sistema CFC/CRC, por entidades capacitadoras reconhecidas ou pelo próprio profissional em atividades previstas nesta norma;
- Fomentar a ampliação do universo de capacitadoras credenciadas para possibilitar o atendimento das necessidades de eventos de educação continuada.

Conforme NBC PA 12- Educação Continuada estão sujeitos a esta norma:

Os contadores com registro em Conselho Regional de Contabilidade (CRC) inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI); aqueles com cadastro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM); aqueles que exercem atividades de auditoria nas instituições financeiras, nas sociedades seguradoras e de capitalização e em entidades abertas de previdência complementar; aqui denominados auditores independentes e os demais contadores que compõem a sociedade de auditoria, estando ou não exercendo a atividade de auditoria independente, e demais contadores que integram o quadro técnico de auditores da firma, seja ele empregado, terceirizado ou responsável técnico (CFC).

A Norma Brasileira de Contabilidade NBC PG 12 (R1) (2015), exige que o contador que trabalhe nas áreas elencadas realize cursos de aperfeiçoamento, participe de palestras e reuniões técnicas, atue como docente, colabore em comissões profissionais e técnicas ou, ainda, em autorias e coautorias em livros, entre outras atividades acadêmicas, desde que credenciadas e homologadas pelo CFC.

Em síntese, a educação continuada é uma solução para os obstáculos que os profissionais vêm confrontando em decorrência das mudanças e avanços na área contábil, estes cada vez mais rápidos e complexos (Ferreira, 2013).

Como afirma o presidente do CFC Breda (2019):

“...Já com uma visão de futuro, um dos pilares da gestão do Conselho é investir no aprimoramento da educação e na capacitação de profissionais. Não há outro caminho a não ser entrar nesse ritmo de aperfeiçoamento e inovações, e o profissional que não fizer isso ficará para trás e, provavelmente, terá que mudar de profissão.”

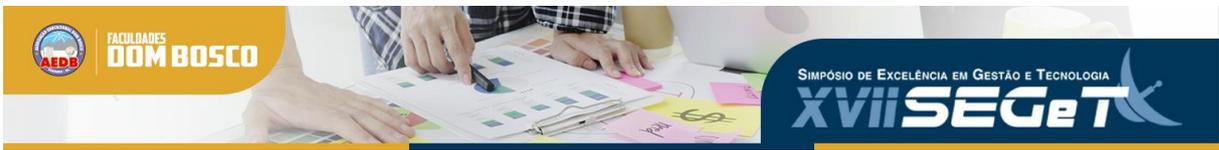
Assim sendo, Junior *et al* (2005) conclui que a educação continuada é primordial aos profissionais contadores, e não tão somente aos auditores independentes. Afirma ainda que, a sua implantação requer maior empenho na fiscalização e preparo do CRC's. Incumbe aos órgãos da classe a responsabilidade de estimular a implantação de atividades para o cumprimento na presente resolução.

### 3 MATERIAL E MÉTODOS

Para alcançar o objetivo proposto o estudo, teve como referência a metodologia de abordagem qualitativa e quantitativa. O estudo mensura os dados em relação às experiências dos indivíduos, classificando-os a fim de compreendê-los. A pesquisa qualitativa proporciona melhor visão e compreensão do contexto do problema (MALHOTRA, 2006, p. 154). Já a quantitativa é apresentada por Diehl (2004) como a utilização de técnicas estatísticas, objetivando resultados que evitem possíveis distorções de análise e interpretação, possibilitando uma maior margem de segurança.

Dessa forma quanto aos fins, a pesquisa caracterizou-se como descritiva pois demanda que o pesquisador colete dados suficientes para comparar, analisar e aprofundar conhecimentos sobre o tema em questão. Segundo Gil (2008, p. 28):

As pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma



de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

A pesquisa utilizou também o procedimento bibliográfico e levantamento *survey*. A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científico. Segundo Gil (2008, p. 55):

Já as pesquisas de levantamento ou *survey* se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes dos dados coletados.

Segundo GIL (2010) a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado com o objetivo de analisar posições diversas em relação a determinado assunto.

Em relação a coleta de dados, foi feita a partir de questionários que, para Chizzotti (2005, p. 55) resume-se em questões pré-elaboradas sobre o tema a ser abordado, com o intuito de buscar informações, seja elas por escrito ou verbalmente, dos profissionais acerca de temas sobre a importância de sua atualização.

A definição da amostra deu-se por meio não probabilístico, onde os indivíduos respondentes foram selecionados por conveniência. Segundo Cozby (2006) a amostragem por conveniência consiste em elementos selecionados por serem imediatamente disponíveis.

O levantamento foi realizado durante o período de 28 de fevereiro de 2019 à 05 de abril de 2019 através de questionário aplicado de forma online para profissionais da área contábil, uma técnica de pesquisa de observação direta extensiva. Para a coleta de dados necessária ao estudo foram aplicados questionários em formato eletrônico, gerado por meio de uma ferramenta gratuita oferecida pelo Google: o Google Forms. Para a realização da pesquisa, o questionário ficou disponível para preenchimento no site do Google Forms. Os referidos documentos são compostos por 20 questões direcionadas aos profissionais da área contábil de todo Brasil que abordam desde características pessoais e questões relacionadas à formação profissional como, também, a relevância da Educação Profissional Continuada para a profissão.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 Perfil dos respondentes

Para coleta dos dados necessários ao estudo foram aplicados 59 questionários. O primeiro passo é o entendimento do perfil da amostra.

Na tabela 1, é abordada à relação dos respondentes por idade e sexo onde nota-se que mais da metade da amostra corresponde a profissionais do sexo feminino com idade entre 21 e 30 anos o que corresponde à 61,81% do total da amostra. Contraria a uma pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Contabilidade, CFC (2013) onde é retratado que a maioria dos respondentes são homens 66,1% é perfeitamente aceitável considerar que, a participação das mulheres no grupo de profissionais da contabilidade vem crescendo cada dia mais, uma vez que, em 1996, indivíduos do sexo feminino no cenário contábil era apenas de 27,45% após 22 anos a presença do sexo feminino é de cerca de 33,9%. E esse número não para de crescer.

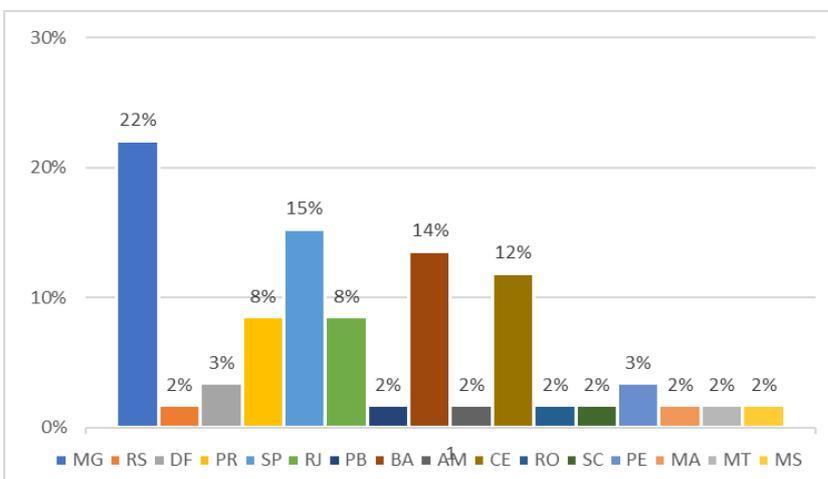
**Tabela 1** - Concentração dos respondentes por idade e sexo.

Idade	Sexo				Total
	Masculino		Feminino		
Entre 21 a 30 anos	6	10,17%	40	67,81%	46
Entre 31 a 40 anos	4	6,78%	6	10,17%	10
Entre 41 a 50 anos	1	1,69%	1	1,69%	2
Acima de 50 anos	0	0,00%	1	1,69%	1
<b>Total</b>	11	18,64%	48	81,36%	59

Fonte: elaborada pelas autoras, 2019.

Já na figura 2, tem-se que o maior número de concentração dos respondentes se dá nos estados de Minas Gerais (22,00%), São Paulo (15,00%), Bahia (14,00%), Ceará (12,00%) e Rio de Janeiro (8,00%) respectivamente.

**Figura 1** – Estado de Atuação dos respondentes.



Fonte: elaborada pelas autoras, 2019.

Com base na pesquisa do CFC (2013), os estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná, Rondônia, Rio Grande do Sul e Santa Catarina têm a maior parcela dos profissionais respondentes, o que contraria a amostra analisada onde o maior número de concentração dos respondentes se dá nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Ceará e Rio de Janeiro, respectivamente.

Além do sexo, faixa etária e estado de atuação foi analisado também o conhecimento dos respondentes em outras línguas. Como apresentado na tabela 2, percebe-se que menos da metade dos respondentes lê e escreve inglês ou algum outro idioma, a maioria pretende estudar.

**Tabela 2** - Análise de conhecimento de idiomas

	Lê/Escreve		Fala		Pretende Estudar		Não sente Necessidade		Total
<b>Inglês</b>	20	33,90%	3	5,08%	32	54,24%	4	6,78%	59
<b>Outros Idiomas</b>	4	6,78%	2	3,39%	46	77,97%	7	11,86%	59

Fonte: elaborada pelas autoras, 2019.

Na tabela 3 nota-se que cerca de 89,83% da amostra corresponde a bacharéis em ciências contábeis e 10,17% diz respeito a técnicos em contabilidade. E do total dos respondentes 77,97% atuam na área contábil e 22,03% não, onde a maioria já está formada há cerca de 4 anos.

**Tabela 3** – Concentração dos respondentes por tempo de formação, formação profissional e atuação na área contábil.

Tempo de Formação	Formação Profissional				Atuação na área Contábil			
	Bacharelado		Técnico		Sim		Não	
<b>Cursando</b>	10	16,95%	1	1,69%	6	10,17%	5	8,47%
<b>1 ano</b>	22	37,29%	0	0,00%	18	30,51%	3	5,08%
<b>4 anos</b>	14	23,73%	3	5,08%	16	27,12%	2	3,39%
<b>6 anos</b>	1	1,69%	1	1,69%	1	1,69%	1	1,69%
<b>8 anos</b>	2	3,39%	0	0,00%	1	1,69%	1	1,69%
<b>10 anos</b>	2	3,39%	0	0,00%	2	3,39%	0	0,00%
<b>15 anos</b>	1	1,69%	1	1,69%	1	1,69%	1	1,69%
<b>28 anos</b>	1	1,69%	0	0,00%	1	1,69%	0	0,00%
<b>Total</b>	53	89,83%	6	10,17%	46	77,97%	13	22,03%
<b>Porcentagem</b>		89,83%		10,17%		77,97%		22,03%

Fonte: elaborada pelas autoras, 2019.

Já na tabela 4, apresentam-se os segmentos de atuação dos profissionais da contabilidade, como também o tempo de atuação e a forma de atuação dos mesmos e se atuam como auditor independente. Neste caso, nota-se que a maioria dos respondentes atuam em empresas privadas (66,10%) como Contador (35,59%), Analista (25,42%) e autônomo (13,56%) com cerca de 1 a 5 anos (57,63%) de tempo atuação na área contábil. Do total dos respondentes 8,47% atuam como auditor independente.

**Tabela 4** – Concentração dos respondentes quanto ao tempo, segmento e forma de atuação na área contábil.

Tempo de Atuação na área Contábil	Total		Segmento de Atuação	Total		Forma de Atuação	Total		Auditor Independente			
	Quantidade	Porcentagem		Quantidade	Porcentagem		Quantidade	Porcentagem	Sim		Não	
Não atua na área	9	15,25%	Não atua na área	9	15,25%	Não atua na área	9	15,25%	0	0,00%	9	15,25%
1 à 5 Anos	34	57,63%	Empresa Pública	0	0,00%	Auditor	5	8,47%	5	8,47%	0	0,00%
6 à 10 Anos	13	22,03%	Entidades do Terceiro Setor	1	1,69%	Analista	15	25,42%	0	0,00%	15	25,42%
11 à 15 Anos	2	3,39%	Autônomo	8	13,56%	Consultor	4	6,78%	0	0,00%	4	6,78%
Acima de 16 anos	1	1,69%	Professor	1	1,69%	Auxiliar	4	6,78%	0	0,00%	5	8,47%
			Empresa Privada	39	66,10%	Contador	21	35,59%	0	0,00%	21	35,59%
			Militar	1	1,69%							
<b>Total</b>	59	100%		59	100%		59	100%	5	8,47%	54	91,53%

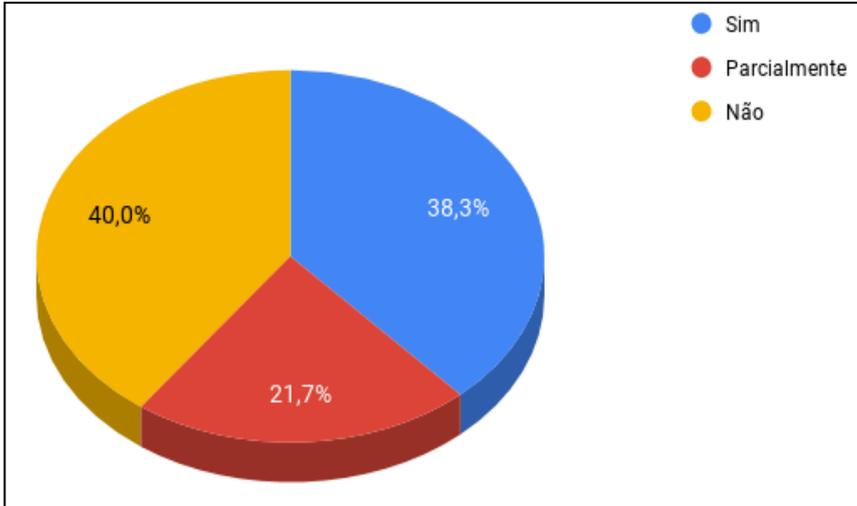
Fonte: elaborada pelas autoras, 2019.

Os questionamentos a seguir, levantados aos respondentes, levam em consideração a relevância da Educação Profissional Continuada – EPC, para os profissionais contábeis e os possíveis benefícios observados pelos mesmos.

Questionados sobre o conhecimento da existência do Programa de Educação Profissional Continuada – PEC, desenvolvido pelos CFC como também a participação dos

mesmos em tal programa. Da amostra pesquisada 40,0 % não conhece o programa, 21,7% conhece parcialmente e 38,3% conhecem o PEPC, conforme figura 2.

**Figura 2** – Relação de profissionais que conhecem o programa de educação continuada PEC do CFC.

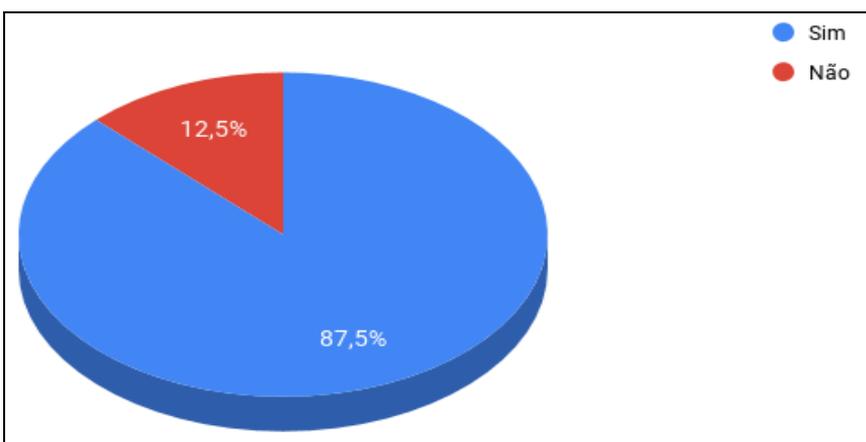


Fonte: elaborada pelas autoras, 2019.

Do total dos respondentes que relataram conhecer o Programa de Educação Continuada 87,5% relataram que o programa deve ser ampliado para mais áreas além da auditoria.

A partir de agora, serão apresentados os aspectos que caracterizam a forma pela qual os contadores desenvolvem ou não a prática da EPC, como também os fatores que possam influenciar ou dificultar a busca por tal atividade.

**Figura 3** – Relação de profissionais que acreditam que o programa de educação continuada PEC do CFC deve ser ampliado para mais áreas além da auditoria.



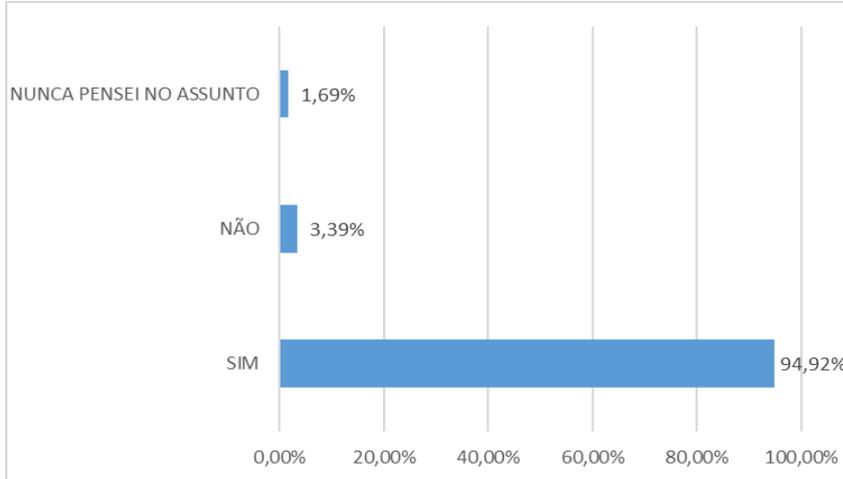
Fonte: elaborada pelas autoras, 2019.

Foi constatado que 94,92% dos contabilistas respondentes consideram o aperfeiçoamento contínuo importante (Figura 4), através da EPC. Apenas 3,39% dizem que não buscam o aperfeiçoamento e 1,69% dizem nunca terem pensado no assunto.

Do ponto de vista Iudícibus, Marion e Farias (2009):

A Contabilidade é, essencialmente, informação e, possuindo uma teoria subjacente e forte, terá todas as condições para permanecer em um campo de conhecimento extremamente útil para a sociedade em geral.

**Figura 4 -** Relação de profissionais que consideram o aperfeiçoamento contínuo importante.

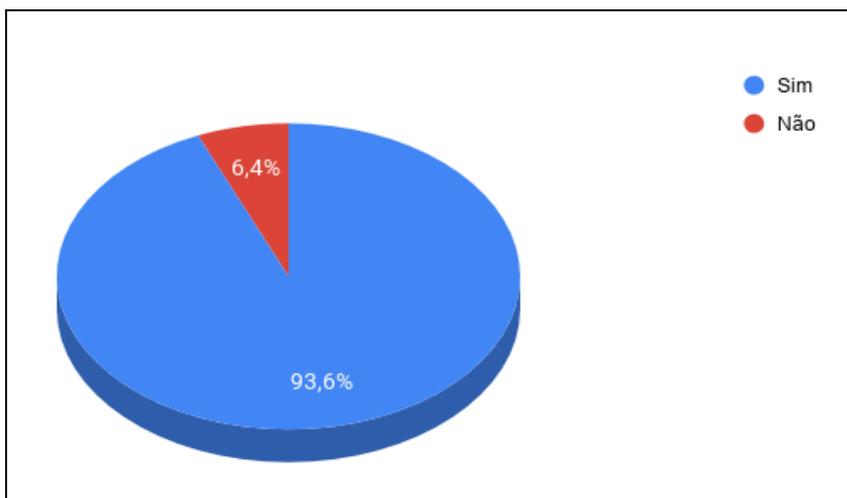


Fonte: elaborada pelas autoras, 2019.

Observando a Figura 4, vemos que no geral, a maioria busca o aperfeiçoamento de seus conhecimentos. Seja uma procura que ocorre constantemente, ou até mesmo esporádica, os profissionais de contabilidade mostram-se empenhados nessa atividade.

A Figura seguinte apresenta a relação de profissionais que buscam manter-se atualizados em meio as novas ferramentas tecnológicas do universo contábil, e dentre os respondentes 93,6% dizem se atualizar e 6,4% não.

**Figura 5 -** Relação de profissionais que procura manter -se atualizado em meio as novas ferramentas, tecnologias do universo contábil.



Fonte: elaborada pelas autoras, 2019.

Foi questionado também se houve a busca por atualização após o término da graduação ou técnico e de que modo esses profissionais utilizaram para adquirir maiores conhecimentos e dentre o total da amostra analisado 89,10% procuram se aperfeiçoar através

de eventos com cursos que possuem certificação e 71,20% busca especialização através da pós-graduação.

**Tabela 5** – Concentração de respondentes que buscam o aperfeiçoamento em eventos e pós-graduação.

Eventos	Total		Pós-Graduação	Total	
Convenções	3	5,8%	Especialização	42	71,2%
Simpósios	2	3,4%	Mestrado	9	15,25%
Painéis	1	1,7%	Doutorado	8	13,55%
Conferências	0	0			
Cursos Certificados	53	89,1%			
<b>Total</b>	59	100%		59	100%

Fonte: elaborada pelas autoras, 2019.

Chegado ao final do levantamento observando os benefícios apresentados pela EPC, buscou-se o conhecimento da existência de obstáculos que impossibilitem a prática da mesma. Segundo os contadores existem fatores que impedem que tais atividades sejam desenvolvidas. Vejamos a tabela a seguir:

**Tabela 6** – Concentração de respondentes quanto à motivação e dificuldade para atualização.

Motivação para Atualização	Total		Dificuldade para Atualização	Total	
Exigência da organização onde trabalha	4	6,78%	Falta de eventos na área	15	25,43%
Exigência do mercado	17	28,80%	Eventos dispendioso	11	18,64%
Possibilidade de melhor remuneração	7	11,87%	Pouca oferta de cursos	20	33,90%
Possibilidade de ascensão profissional	19	32,21%	Cursos dispendiosos	5	8,47%
Interesse científico	12	20,34%	Dificuldade de publicação	8	13,56%
<b>Total</b>	59	100%		59	100%

Fonte: elaborada pelas autoras, 2019.

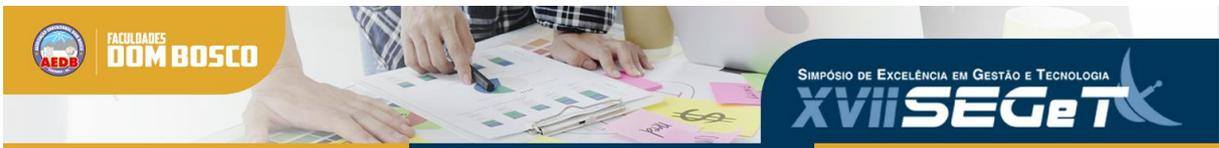
Nota-se que os profissionais estão motivados para a constante atualização, uma vez que à mesma gera a possibilidade de ascensão profissional (32,21%), e até mesmo por exigência de mercado (28,80%) só que existem barreiras que tem os dificultado a atualização, entre elas a pouca oferta de cursos (33,90%) e até mesmo a falta de eventos na área (25,43%).

Diante disso, percebe-se que, apesar das barreiras encontradas pelos profissionais da área contábil em busca Educação Profissional Continuada os mesmos estão dispostos à praticarem e à buscar por constante atualização e também acreditam que o PEC do CFC deve ser ampliado para mais áreas além da auditoria.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo foi desenvolvido buscando investigar e verificar o posicionamento dos contabilistas frente a atualização das obrigações tributárias e perante a Educação Profissional Continuada – EPC, evidenciando a importância de tal prática para atuação da profissão contábil.

A cerca do Programa de Educação Profissional Continuada – PEPC desenvolvido pelo CFC/CRC, (38,3%) dos profissionais respondentes mostraram conhecer o programa, (21,7%) disseram conhecer parcialmente, onde a maioria (40,00%) o desconhecem. Depois de coletados e analisados, os dados demonstram que os profissionais contábeis, mesmo não se encaixando na obrigatoriedade do PEPC (que no momento é destinado apenas para auditores



independentes), praticam e buscam a EPC dentro das suas limitações, onde (94,92%) consideram a prática do aperfeiçoamento contínuo de importância e relevância para profissão em questão.

Visto que os profissionais contábeis têm buscado constante aperfeiçoamento, os dados obtidos pela pesquisa realizada mostraram que (87,5%) dos respondentes acreditam que o programa de educação continuada PEC do CFC deve ser ampliado para mais áreas além da auditoria. Uma vez que as mudanças tecnológicas e surgimento de novas ferramentas no universo contábil tem feito com que os profissionais procurem cada dia mais por novos aprendizados.

Foram apresentados também as principais obstáculos enfrentadas para prática da EPC, onde os mais abordadas foram a pouca oferta de cursos (33,90%), e também a falta de eventos na área (25,43%). Mas, segundo os profissionais, a possibilidade de ascensão no mercado (32,21%) e as exigências do mercado de trabalho (28,80%) são as principais razões para a motivação em busca da EPC e contribuem para que tal ação se concretize.

A EPC praticada pelos profissionais se dá em maior número por meio da participação em eventos e cursos com certificados (89,1%) onde possibilita benefícios que variam desde a atualização profissional até a obtenção de novos conhecimentos e aprimoramentos dos já existentes, fato que contribui para o reconhecimento da capacidade do profissional atuante.

É importante salientar que os resultados apontados neste estudo são originados da amostra estudada não permitindo maiores abrangências. Entretanto, os objetivos foram alcançados com sucesso, deixando como contribuição para os profissionais da área contábil a importância da EPC, uma vez que o mercado exige cada dia mais por profissionais atualizados gerando, conseqüentemente, maior ascensão no mercado aos mesmos.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Francisco Ivander Amado Borges et al. **EPC169 - Obrigações acessórias: nível de conhecimento dos estudantes de ciências contábeis da Universidade Federal do Ceará**. In 12º Congresso Anpcont.2018.

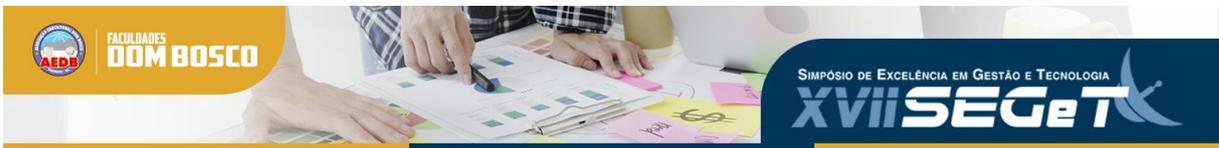
ANDERSON, D. R.; SWEENEY, D. J.; WILLIAMS, T. A. **Estatística aplicada à administração e economia**. 2. ed. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2007. 597 p.

BARROS MONTEIRO, Wahington de. **Curso de direito civil**, vol4, 29ª edição. São Paulo. Editora Saraiva, 1997.

BENETTI, Juliana Eliza; HEIN, Nelson. **Perfil dos profissionais responsáveis pelas empresas de serviços contábeis em Chapecó/SC e as regressões e correlações canônicas entre as atividades**. Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 9, n. 25, p. 65-81, 2010

BRASIL. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, estados e municípios. Lei n. 5172 de 25 de outubro de 1966. **Diário Oficial da União**. Brasília 27 de outubro de 1966. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172.htm)>. Acesso em: 4 novembro 2018.

BREDA, Zulmir Ivânio. Uma reflexão sobre os impactos da tecnologia na contabilidade. **CFC**, Brasil 08 de fevereiro de 2019. Disponível em: <<https://cfc.org.br/destaque/uma->



reflexao-sobre-os-impactos-da-tecnologia-na-contabilidade/>. Acesso em 21 de maio de 2019.

Borges, Crislaine et al. **Sistema público de escrituração digital - SPED: Desafios e Benefícios para os Profissionais Contábeis do Município de Uberlândia**. Revista Científica Linkania, v. 1, n. 7, p. 109-110, 2013.

CARVALHO, J. R. M.; TOMAZ, F. A. S. **Qualidade em serviços contábeis: um estudo nas empresas do setor de comércio varejista de material de construção**. Revista Alcance, v. 17, n. 2, 2010.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciência humanas e sociais**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC PG 12 – Educação profissional continuada de 21 de novembro de 2014**. Diário Oficial da União. Brasília 07 de dezembro de 2017. Disponível em [http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG12\(R2\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG12(R2).pdf)

CORRÊA, Flavia Chrystina Jardim et al. **Obrigações acessórias: um levantamento das informações divulgadas que podem ser alvo cruzamentos nas principais declarações e demonstrativos exigidos pelo fisco**. In: 5º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças & Iniciação Científica em Contabilidade, 2014.

COSENZA, J. P. **Perspectivas para a profissão contábil num mundo globalizado: um estudo a partir da experiência brasileira**. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, n. 130, p. 43-61, jul./ago. 2001.

COSENZA, J. P.; ROCCHI, C. A. **Evolução da escrituração contábil: desenvolvimento e utilização do Sistema Ficha Tríplice no Brasil**. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v. 19, n. 1, p. 2-23, 2014.

COSTA NETO, P. L. O. **Estatística**. São Paulo: Edgard Blücher, 1977. 264 p.

COZBY, Paul C. **Métodos de pesquisa em ciências do comportamento**. São Paulo: Atlas, 2006.

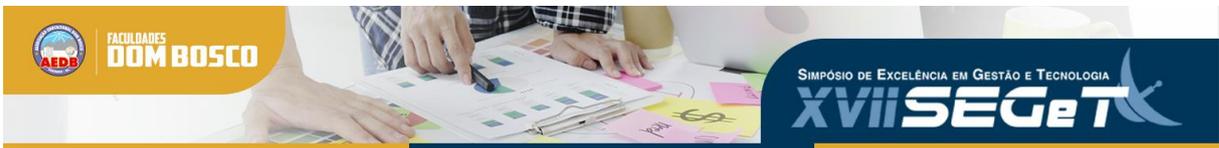
DE CONTABILIDADE, Conselho Federal. **NBC PG 12 (R1) –Educação Profissional Continuada**. Aprovada em 21 de dezembro de 2015. Recuperado em 19 jan. 2018, de [http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG12\(R1\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG12(R1).pdf)

DE CONTABILIDADE, Conselho Federal. **NBC PG 12 (R3) –Educação Profissional Continuada**. Aprovada em 06 de dezembro de 2016. Recuperado em 19 jan. 2018, de [http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG12\(R3\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG12(R3).pdf)

DE OLIVEIRA REIS, Anderson et al. **Perfil do profissional contábil: habilidades, competências e imagem simbólica**. Revista Contemporânea de Contabilidade, v. 12, n. 25, p. 95-116, 2015.

DE SOUZA, Simarli Pereira. **O novo perfil do profissional de contabilidade na nova era**. Revista científica semana acadêmica. Fortaleza, ano MMXII 000017 (2013).

DE SENNA OLIVEIRA, Florence; NASCIMENTO, Eduardo Mendes. **Percepção dos profissionais da contabilidade mineiros sobre o Programa de Educação Profissional Continuada**. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 231, p. 80-95, 2018.



DIEHL, Astor Antônio. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

Empresas gastam 1958 horas e R\$ 60 bilhões por ano para vencer burocracia tributária apontam pesquisas. **G1.com**, 21 de novembro de 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/empresas-gastam-1958-horas-e-r-60-bilhoes-por-ano-para-vencer-burocracia-tributaria-apontam-pesquisas.ghtml>>. Acesso em 02 de abril de 2019.

FERREIRA, Rosa Diná Gomes. **Educação Continuada para Contadores: análises, tendências e perspectivas**. 2003. Tese de Doutorado. Dissertação de Mestrado. UNB.

FRANCO, Hilário. **Temas contábeis**. Atlas, 1997.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ICHIHARA, Yoshiara. **Direito Tributário: atualizado até EC 85/15 e LC 149/15**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; FARIAS, Ana Cristina de. **Introdução à teoria da contabilidade para o nível de graduação**. – 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

JÚNIOR, Avelino; MARCELO, Francisco. **Cultura da educação profissional continuada: uma análise dos Contadores do Município de Fortaleza - CE**. 2005. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

MATOS, Maria Aparecida; ARAUJO, Elaine Cristina de. **Manual Prático das Obrigações Acessórias Junto ao Fisco Federal**. 5. ed. São Paulo: IOB, Folhamatic, 2013.

MORAIS, Marisa Luciana Schvabe de; MARTINS, Zilton Bartolomeu; ALBERTON, Luiz. **Percepção dos Auditores Independentes quanto à Efetividade da Capacitação Realizada para o Cumprimento da Norma Brasileira de Contabilidade de Educação Profissional Continuada**. *Pensar Contábil*, v. 19, n. 69, 2017.

OTT, Ernani et al. **Relevância dos conhecimentos, habilidades e métodos instrucionais na perspectiva de estudantes e profissionais da área contábil: estudo comparativo internacional**. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 22, n. 57, p. 338-356, 2011